DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.290.426/0001-65, com sede à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela/SP, por intermédio do Setor de Licitações, torna pública a ANULAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2026, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP, com valor estimado de R$ 62.209,10 (sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e dez centavos).

A anulação decorre de manifestação do Sistema de Controle Interno Municipal, que, após análise dos registros constantes do Portal da Transparência e de dados extraídos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, identificou despesa anteriormente realizada no exercício de 2026, referente à aquisição de materiais de limpeza e higienização, no valor de R$ 12.878,90 (doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), vinculada ao Empenho nº 1431, emitido em 31/03/2026, tendo como credor MERCADO JAPÃO LTDA.

Registra-se que a referida contratação não possuía identificação de processo administrativo ou de dispensa no sistema interno utilizado pelo Setor de Licitações, constando os respectivos campos sem numeração, circunstância que impossibilitou sua identificação prévia pelo setor e, consequentemente, a consideração do valor anteriormente consumido na apuração inicial do limite legal. Após o encaminhamento, pelo Sistema de Controle Interno, do espelho extraído do Portal da Transparência e das informações provenientes do TCE-SP, foi possível identificar e confirmar a despesa, sendo imediatamente adotadas as providências necessárias para adequação do procedimento.

Considerando a referida despesa e o valor estimado da contratação objeto do presente procedimento, o montante alcançaria R$ 75.088,00 (setenta e cinco mil e oitenta e oito reais),

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

superando o limite aplicável à contratação direta por valor previsto no art. 75, inciso II, c/c § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme valores atualizados para o exercício de 2026.

Diante da informação supervenientemente confirmada e em observância aos princípios da legalidade, planejamento, controle, economicidade e segurança jurídica, bem como visando prevenir eventual caracterização de fracionamento indevido da despesa, a Administração Municipal determina a ANULAÇÃO do Aviso de Dispensa de Licitação nº 216/2026, ficando, consequentemente, sem efeito a publicação realizada e interrompido o recebimento de propostas eventualmente em curso.

A demanda deverá retornar ao setor competente para adoção das providências necessárias à sua adequada instrução, inclusive para avaliação da realização de procedimento licitatório regular, caso mantida a necessidade integral da contratação.

A presente anulação não gera direito à contratação ou indenização aos eventuais interessados, ressalvadas as hipóteses legalmente cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA - SP

E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 217/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 317/2026

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, inscrito no CNPJ nº 45.290.426/0001-65, sediado à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela/SP, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para aquisição, em lote único, de enfeites natalinos e materiais de iluminação decorativa destinados à decoração dos espaços públicos e às ações natalinas do Município, conforme condições e especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	13/10/2026 - às 08:00 horas
Referência de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pedrabela.sp.gov.br
Link do Aviso:	www.pedrabela.sp.gov.br

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição, em lote único, de enfeites natalinos e materiais de iluminação decorativa, incluindo cordões de LED com estrobo, cascatas luminosas, mangueiras de LED e estrutura luminosa tipo Sputnik, destinados à decoração dos espaços públicos e à composição da ornamentação natalina do Município de Pedra Bela/SP.

1.2 - O lote é composto por 07 (sete) itens, totalizando 199 (cento e noventa e nove) unidades de fornecimento, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

1.3 - Compõem este Aviso: a) Anexo I - Termo de Referência; b) Anexo II - Modelo de Proposta Comercial; c) Anexo III - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2 - DO VALOR ESTIMADO

2.1 - O valor estimado da contratação será aquele consolidado na pesquisa de preços constante dos autos do Processo Administrativo nº 317/2026, observados os preços unitários e o valor global do lote único.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário de referência	Valor total de referência
01	Cordão 120 LEDs branco frio com estrobo, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44; 90 LEDs fixos e 30 LEDs com efeito estrobo; fiação de cobre verde 1,8 mm; LEDs 5 mm; espaçamento 8 cm; 9,5 m + 0,50 m de cabo; conexão macho/fêmea para até 05 conjuntos; potência 4,2 W; fonte retificadora IP65.	48	R$	R$
02	Cordão 100 LEDs branco frio com estrobo, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44; 80 LEDs fixos e 20 LEDs com efeito estrobo; fiação de cobre verde 1,8 mm; LEDs 5 mm; espaçamento 10 cm; 9,5 m + 0,50 m de cabo; conexão macho/fêmea para até 05 conjuntos; potência 3,9 W; fonte retificadora IP65.	60	R$	R$
03	Cascata 800 LEDs	12	R$	R$

	branco frio com estrobo, 10 metros, bivolt, uso externo IP44; 600 LEDs fixos e 200 LEDs com efeito estrobo; fiação branca 1,5 mm; quedas de 80 cm, 100 cm e 50 cm; conexão para até 04 cascatas; potência 24 W.			
04	Cascata 400 LEDs branco frio com estrobo, 10 metros, bivolt, uso externo IP44; 304 LEDs fixos e 96 LEDs com efeito estrobo; fiação branca 1,5 mm; quedas de 50 cm, 65 cm e 45 cm; conexão para até 04 cascatas; potência 12 W.	48	R$	R$
05	Mangueira de LED 13 mm branco frio com estrobo, 36 LEDs/m, 220V, uso externo IP65; rolo de 100 m; 30 LEDs fixos e 06 LEDs estrobos por metro; corte a cada metro; potência 3 W/m; acompanha 05 cabos de força, emendas e capas de terminação.	10 rolos	R$	R$
06	Mangueira de LED 12 mm branco quente fixa, 30 LEDs/m, 220V, uso externo IP65; rolo de 100 m; visão luminosa em 360 graus; corte a cada metro; potência 3 W/m; acompanha 05 cabos de força, emendas e capas de terminação.	5 rolos	R$	R$
07	Sputinik 160 LEDs branco frio, 100 cm, bivolt, uso externo IP44; circunferência de 3,14 m; 20 tubos em material polimérico branco leitoso; movimentos sequenciais e alternados com efeito visual de fogos de artifício; potência 10 W.	16	R$	R$

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária e a indicação pelo setor competente antes da formalização da contratação.

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - A presente Dispensa ficará aberta pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis, para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A proposta e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas ao e-mail compras@pedrabela.sp.gov.br, preferencialmente com o assunto: “DISPENSA 217/2026 - ENFEITES NATALINOS”.

4.3 - O prazo final para recebimento será 09/10/2026, às 17:00 horas, observado o horário de Brasília/DF.

5 - HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitação, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

a) CNPJ;

b) ato constitutivo, contrato social ou CCMEI, conforme o caso;

c) regularidade perante a Fazenda Federal;

d) regularidade perante a Fazenda Estadual, quando aplicável;

e) regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

h) declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo II, com discriminação dos preços unitários de cada item e do valor global do Lote 01.

6.2 - Deverão estar incluídos no preço todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive materiais, acondicionamento, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

6.3 - A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7 - DA EXIGÊNCIA, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS

7.1 - Justificativa Técnica e Jurídica para Exigência de Amostras

A exigência de amostra física dos materiais ofertados tem por objetivo garantir que o Município receba, pelo menor preço, exatamente os produtos que atendam às especificações técnicas exigidas, com padrão de qualidade, acabamento, luminosidade e robustez compatíveis com a finalidade decorativa e estética da contratação.

A apresentação da amostra permitirá à Administração Pública:

a) verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

b) avaliar a qualidade do material, acabamento, luminosidade, efeito visual e robustez estrutural dos enfeites natalinos;

c) garantir a padronização visual e a coerência estética da decoração natalina dos espaços públicos municipais;

d) evitar divergências na fase de execução, prevenindo entregas inadequadas, substituições, retrabalho e eventuais litígios;

e) preservar o julgamento objetivo, mediante análise padronizada, transparente e baseada em critérios técnicos previamente definidos, em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) assegurar o interesse público e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

g) promover a economicidade e valorizar o planejamento da contratação, evitando devoluções ou recebimento de materiais fora do padrão exigido; e

h) mitigar riscos contratuais e contribuir para a boa governança da aquisição.

7.2 - A exigência de amostras será aplicada somente à empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes da adjudicação, não sendo exigida de todos os participantes simultaneamente.

7.3 - A empresa convocada deverá apresentar, no prazo e local indicados na convocação, 01 (uma) amostra de cada item integrante do lote único, correspondente aos produtos efetivamente ofertados.

7.4 - As amostras serão avaliadas pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, ou por servidor/comissão designada, mediante confronto objetivo com as especificações técnicas do Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, quantidade e disposição dos LEDs, tonalidade e efeito da iluminação, tipo e cor dos fios, conectores, grau de proteção, acabamento, resistência, qualidade construtiva e funcionamento.

7.5 - A aprovação ou reprovação das amostras será formalmente registrada nos autos, com indicação dos critérios verificados e, em caso de reprovação, das desconformidades constatadas.

7.6 - A não apresentação das amostras no prazo fixado, ou a reprovação de qualquer amostra por desconformidade com as especificações mínimas, implicará a desclassificação da proposta, facultada a convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação e as mesmas condições de avaliação.

7.7 - Todos os custos relativos à preparação, envio, transporte e eventual retirada das amostras serão de responsabilidade exclusiva da empresa convocada, sem ônus para o Município.

7.8 - As amostras aprovadas poderão permanecer sob guarda da Administração até o recebimento definitivo do objeto, para fins de comparação com os materiais efetivamente fornecidos.

8 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1 - A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

8.2 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, novos, sem uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições e em conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as amostras aprovadas.

8.3 - Constatado material com defeito, falha de impressão, acabamento inadequado ou qualquer desconformidade, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para o Município.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado após a entrega integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal e atesto pelo servidor responsável, observando-se o regular processamento da despesa.

9.2 - As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao e-mail notafiscal@pedrabela.sp.gov.br.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

10.2 - A Administração poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do procedimento.

10.3 - Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail compras@pedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 06 de outubro de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2026

1 - SETOR REQUISITANTE

1.1 - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

2 - DO OBJETO

2.1 - Aquisição, em lote único, de enfeites natalinos e materiais de iluminação decorativa destinados à ornamentação dos espaços públicos e à composição da decoração natalina do Município de Pedra Bela/SP.

Item	Descrição	Quantidade
01	Cordão 120 LEDs branco frio com estrobo, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44; 90 LEDs fixos e 30 LEDs com efeito estrobo; fiação de cobre verde 1,8 mm; LEDs 5 mm; espaçamento 8 cm; 9,5 m + 0,50 m de cabo; conexão macho/fêmea para até 05 conjuntos; potência 4,2 W; fonte retificadora IP65.	48
02	Cordão 100 LEDs branco frio com estrobo, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44; 80 LEDs fixos e 20 LEDs com efeito estrobo; fiação de cobre verde 1,8 mm; LEDs 5 mm; espaçamento 10 cm; 9,5 m + 0,50 m de cabo; conexão macho/fêmea para até 05 conjuntos; potência 3,9 W; fonte retificadora IP65.	60
03	Cascata 800 LEDs branco frio com estrobo, 10 metros, bivolt, uso externo IP44; 600 LEDs fixos e 200 LEDs com efeito estrobo; fiação branca 1,5 mm; quedas de 80 cm, 100 cm e 50 cm; conexão para até 04 cascatas; potência 24 W.	12
04	Cascata 400 LEDs branco frio com estrobo, 10 metros, bivolt, uso externo IP44; 304 LEDs fixos e 96 LEDs com efeito estrobo; fiação branca 1,5 mm; quedas de 50 cm, 65 cm e 45 cm; conexão para até 04 cascatas; potência 12 W.	48
05	Mangueira de LED 13 mm branco frio com estrobo, 36 LEDs/m, 220V, uso externo IP65; rolo de 100 m; 30 LEDs fixos e 06 LEDs estrobos por metro; corte a cada metro; potência 3 W/m; acompanha 05 cabos de força, emendas e capas de terminação.	10 rolos
06	Mangueira de LED 12 mm branco quente fixa, 30 LEDs/m, 220V, uso externo IP65; rolo de 100 m; visão luminosa em 360 graus; corte a cada metro; potência 3 W/m; acompanha 05 cabos de força, emendas e capas de terminação.	5 rolos
07	Sputinik 160 LEDs branco frio, 100 cm, bivolt, uso externo IP44; circunferência de 3,14 m; 20 tubos em material polimérico branco leitoso; movimentos sequenciais e alternados com efeito visual de fogos de artifício; potência 10 W.	16

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de enfeites e elementos decorativos natalinos para utilização em espaços públicos, ações culturais e atividades de decoração promovidas ou apoiadas pelo Município durante o período natalino.

3.2 - A aquisição permanente permitirá a formação de acervo próprio reutilizável, maior padronização visual da decoração e redução da dependência de aquisições emergenciais em períodos futuros.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Os itens, quantitativos e especificações técnicas são aqueles discriminados no quadro acima e no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 317/2026.

5 - CONDIÇÕES TÉCNICAS

5.1 - A contratada deverá fornecer integralmente os materiais em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e do Anexo I.

5.2 - Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, sem avarias e em perfeitas condições de funcionamento.

5.3 - A contratada será responsável por todos os custos de fornecimento, componentes, acessórios, embalagem, transporte, carga, descarga e entrega.

5.4 - Durante a execução, deverão ser mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

6 - PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - A entrega deverá observar o prazo, local e demais condições definidos pela Administração e pelo Termo de Referência.

7 - RECEBIMENTO

7.1 - O recebimento definitivo ocorrerá após conferência das quantidades, características técnicas, integridade física, acessórios, funcionamento e conformidade dos materiais com as especificações e, quando aplicável, com as amostras aprovadas.

8 - PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado após a entrega integral e o recebimento definitivo do objeto, mediante Nota Fiscal, atesto do servidor responsável e regular processamento da despesa.

9 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

9.1 - Menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e exigências deste Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR

10.1 - O valor de referência será o consolidado na pesquisa de preços constante dos autos, correspondente à soma dos valores dos sete itens integrantes do Lote 01.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Pedra Bela/SP, 06 de outubro de 2026.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2026

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Cordão 120 LEDs branco frio com estrobo, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44; 90 LEDs fixos e 30 LEDs com efeito estrobo; fiação de cobre verde 1,8 mm; LEDs 5 mm; espaçamento 8 cm; 9,5 m + 0,50 m de cabo; conexão macho/fêmea para até 05 conjuntos; potência 4,2 W; fonte retificadora IP65.	48	R$	R$
Cordão 100 LEDs branco frio com estrobo, fio verde, 10 metros, 220V, uso externo IP44; 80 LEDs fixos e 20 LEDs com efeito estrobo; fiação de cobre verde 1,8 mm; LEDs 5 mm; espaçamento 10 cm; 9,5 m + 0,50 m de cabo; conexão macho/fêmea para até 05 conjuntos; potência 3,9 W; fonte retificadora IP65.	60	R$	R$
Cascata 800 LEDs branco frio com estrobo, 10 metros, bivolt, uso externo IP44; 600 LEDs fixos e 200 LEDs com efeito estrobo; fiação branca 1,5 mm; quedas de 80 cm, 100 cm e 50 cm; conexão para até 04 cascatas; potência 24 W.	12	R$	R$
Cascata 400 LEDs branco frio com estrobo, 10 metros, bivolt, uso externo IP44; 304 LEDs fixos e 96 LEDs com efeito estrobo; fiação branca 1,5 mm; quedas de 50 cm, 65 cm e 45 cm; conexão para até 04 cascatas; potência 12 W.	48	R$	R$
Mangueira de LED 13 mm branco frio com estrobo, 36 LEDs/m, 220V, uso externo IP65; rolo de 100 m; 30 LEDs fixos e 06 LEDs estrobos por metro; corte a cada metro; potência 3 W/m; acompanha 05 cabos de força, emendas e capas de terminação.	10 rolos	R$	R$
Mangueira de LED 12 mm branco quente fixa, 30 LEDs/m, 220V, uso externo IP65; rolo de 100 m; visão luminosa em 360 graus; corte a cada metro; potência 3 W/m; acompanha 05 cabos de força, emendas e capas de terminação.	5 rolos	R$	R$
Sputinik 160 LEDs branco frio, 100 cm, bivolt, uso externo IP44; circunferência de 3,14 m; 20 tubos em material polimérico branco leitoso; movimentos sequenciais e alternados com efeito visual de fogos de artifício; potência 10 W.	16	R$	R$

Prazo para fornecimento/entrega: conforme Termo de Referência.

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive materiais, componentes, acessórios, embalagem, transporte, carga, descarga, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

Local e data: _____

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz.

Local e data: _____

_____
Nome e assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA - SP

E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 219/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 321/2026

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, inscrito no CNPJ nº 45.290.426/0001-65, sediado à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela/SP, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP, conforme condições e especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	09/10/2026 - às 17:00 horas
Referência de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	licitacoes@pedrabela.sp.gov.br
Link do Aviso:	www.pedrabela.sp.gov.br

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP, conforme quantitativos e especificações deste Aviso e do Termo de Referência.

1.2 - Compõem este Aviso: a) Anexo I - Termo de Referência; b) Anexo II - Modelo de Proposta Comercial; c) Anexo III - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2 - DO VALOR ESTIMADO

2.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 51.200,91 (cinquenta e um mil, duzentos reais e noventa e um centavos), conforme tabela de referência constante dos autos.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unit. ref.	Valor total ref.
01	Água sanitária	Litro (equivalente)	1.378	R$ 2,52	R$ 3.472,56
02	Álcool 70% líquido	Unidade	968	R$ 6,24	R$ 6.040,32
03	Copo descartável 180 mL	Copo (equivalente)	452	R$ 5,63	R$ 2.544,76
04	Limpador multiuso	Unidade	792	R$ 3,67	R$ 2.906,64
05	Desodorizador de ar aerossol 360 mL	Unidade	90	R$ 8,99	R$ 809,10
06	Papel higiênico branco - fardo c/ 64	Fardo	2.176	R$ 1,08	R$ 2.350,08
07	Papel toalha interfolhado - 2 dobras (Saúde)	Unidade	675	R$ 14,00	R$ 9.450,00
08	Papel interfolha - 2 dobras (Educação)	Pacote	196	R$ 14,00	R$ 2.744,00
10	Pano multiuso para limpeza - rolo	Rolo	86	R$ 87,78	R$ 7.549,08
11	Sabão em barra - pacote c/ 5	Pacote	77	R$ 7,00	R$ 539,00
13	Saco de lixo branco 60 L - pct c/ 100	Pacote	63	R$ 37,80	R$ 2.381,40
14	Saco de lixo preto 100 L - pct c/ 100	Pacote	73	R$ 65,80	R$ 4.803,40
15	Saco de lixo preto 200 L - pct 5 kg	Pacote	30	R$ 62,30	R$ 1.869,00
16	Saco de lixo preto 60 L - pct c/ 100	Pacote	63	R$ 53,20	R$ 3.351,60
17	Vassoura de nylon	Unidade	19	R$ 6,33	R$ 120,27
18	Esponja de lã de aço - pct c/ 8	Pacote	6	R$ 1,40	R$ 8,40
19	Papel toalha - pacote c/ 2 rolos	Unidade/Pacote	45	R$ 3,36	R$ 151,20
20	Limpador perfumado 500 mL	Unidade	30	R$ 3,67	R$ 110,10
	VALOR TOTAL ESTIMADO				R$ 51.200,91

Nota: itens com unidades/embalagens diferentes não foram somados diretamente. Água sanitária e copos foram convertidos para unidade equivalente; itens cuja equivalência depende de informação não presente no documento foram mantidos separados ou sinalizados na tabela.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária e a indicação pelo setor competente antes da formalização da contratação.

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - A presente Dispensa ficará aberta pelo período mínimo de 03 (três) dias úteis, para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 - A proposta e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br, preferencialmente com o assunto: “DISPENSA - MATERIAIS DE LIMPEZA”.

4.3 - O prazo final para recebimento será 09/10/2026, às 17:00 horas, observado o horário de Brasília/DF.

5 - HABILITAÇÃO

5.1 - Para habilitação, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

a) CNPJ;

b) ato constitutivo, contrato social ou CCMEI, conforme o caso;

c) regularidade perante a Fazenda Federal;

d) regularidade perante a Fazenda Estadual, quando aplicável;

e) regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;

f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

h) declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo II, contendo os valores unitários e totais dos itens ofertados e o valor global da proposta.

6.2 - Deverão estar incluídos nos preços todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive materiais, embalagens, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

6.3 - A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, nos locais indicados pela Administração Municipal.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, dentro do prazo de validade aplicável e em conformidade com as especificações constantes deste Aviso e do Termo de Referência.

7.3 - Constatado produto com defeito, avaria, especificação divergente ou qualquer desconformidade, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, atesto do servidor responsável e regular processamento da despesa.

8.2 - As notas fiscais deverão ser encaminhadas ao e-mail notafiscal@pedrabela.sp.gov.br.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

9.2 - A Administração poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do procedimento.

9.3 - Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacoes@pedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela/SP, 06 de outubro de 2026.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2026

1 - SETOR REQUISITANTE

1.1 - Diretoria Municipal de Planejamento e Gestão e demais setores atendidos pela contratação.

2 - DO OBJETO

2.1 - Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender às necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Água sanitária	Litro (equivalente)	1.378
02	Álcool 70% líquido	Unidade	968
03	Copo descartável 180 mL	Copo (equivalente)	452
04	Limpador multiuso	Unidade	792

05	Desodorizador de ar aerossol 360 mL	Unidade	90
06	Papel higiênico branco - fardo c/ 64	Fardo	2.176
07	Papel toalha interfolhado - 2 dobras (Saúde)	Unidade	675
08	Papel interfolha - 2 dobras (Educação)	Pacote	196
10	Pano multiuso para limpeza - rolo	Rolo	86
11	Sabão em barra - pacote c/ 5	Pacote	77
13	Saco de lixo branco 60 L - pct c/ 100	Pacote	63
14	Saco de lixo preto 100 L - pct c/ 100	Pacote	73
15	Saco de lixo preto 200 L - pct 5 kg	Pacote	30
16	Saco de lixo preto 60 L - pct c/ 100	Pacote	63
17	Vassoura de nylon	Unidade	19
18	Esponja de lã de aço - pct c/ 8	Pacote	6
19	Papel toalha - pacote c/ 2 rolos	Unidade/Pacote	45
20	Limpador perfumado 500 mL	Unidade	30

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção da higiene, limpeza, conservação e condições adequadas de uso dos prédios e espaços públicos municipais, assegurando ambiente apropriado aos servidores e cidadãos e a continuidade dos serviços administrativos.

A presente contratação decorre, ainda, da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais de limpeza e higiene, considerando que a atual fornecedora, STEFANIE CAROLINE BUZATTO / ALFA DESCARTÁVEIS, solicitou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 71/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo Administrativo nº 09/2026. Diante dessa circunstância, tornou-se necessária a adoção de providências para o atendimento da demanda dos setores municipais, evitando desabastecimento e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

4 - ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, acondicionados adequadamente e atender às descrições, unidades e quantitativos constantes da tabela deste Termo de Referência.

4.2 - Quando aplicável, os produtos deverão possuir identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.3 - Produtos entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - A contratada será responsável por todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive embalagem, carga, descarga, transporte, tributos e encargos.

5.2 - Durante a execução, deverão ser mantidas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

6 - PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, nos locais indicados pela Administração.

7 - RECEBIMENTO

7.1 - O recebimento definitivo ocorrerá após conferência das quantidades, especificações, condições das embalagens e qualidade dos produtos. Havendo irregularidade, a contratada será notificada para substituição, sem ônus ao Município.

8 - PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante Nota Fiscal, atesto do servidor responsável e regular processamento da despesa.

9 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO

9.1 - Menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e exigências deste Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR

10.1 - Valor estimado: R$ 51.200,91 (cinquenta e um mil, duzentos reais e noventa e um centavos), conforme valores de referência constantes dos autos.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Pedra Bela/SP, 06 de outubro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2026

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	Água sanitária	1.378	R$	R$
02	Álcool 70% líquido	968	R$	R$
03	Copo descartável 180 mL	452	R$	R$
04	Limpador multiuso	792	R$	R$
05	Desodorizador de ar aerossol 360 mL	90	R$	R$
06	Papel higiênico branco - fardo c/ 64	2.176	R$	R$
07	Papel toalha interfolhado - 2 dobras (Saúde)	675	R$	R$
08	Papel interfolha - 2 dobras (Educação)	196	R$	R$
10	Pano multiuso para limpeza - rolo	86	R$	R$
11	Sabão em barra - pacote c/ 5	77	R$	R$
13	Saco de lixo branco 60 L - pct c/ 100	63	R$	R$
14	Saco de lixo preto 100 L - pct c/ 100	73	R$	R$
15	Saco de lixo preto 200 L - pct 5 kg	30	R$	R$
16	Saco de lixo preto 60 L - pct c/ 100	63	R$	R$
17	Vassoura de nylon	19	R$	R$
18	Esponja de lã de aço - pct c/ 8	6	R$	R$
19	Papel toalha - pacote c/ 2 rolos	45	R$	R$
20	Limpador perfumado 500 mL	30	R$	R$

Valor global da proposta: R$ _____

Prazo para entrega: até 10 (dez) dias corridos.

Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive materiais, embalagens, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas.

Local e data: _____

_____

Nome e assinatura do representante legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz.

Local e data: _____

_____

Nome e assinatura do representante legal